

RESOLUÇÃO Nº001/85

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, "ex-vi" do artigo 15, parágrafo único do Estatuto da Universidade e face a vacância da função de Sub-Reitor Para Assuntos de Administração;

CONSIDERANDO o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1153/84, de 14 de dezembro de 1984, do Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas ao Conselho Universitário pelo Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos, em decorrência do despacho do Magnífico Reitor, prolatado às folhas nº196 dos autos do processo;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário que, ao tomar conhecimento das conclusões referidas no considerando anterior, resolveu avocar o processo para completar a sua instrução; e

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso XI do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR nos termos do artigo 12, parágrafo único, inciso XI, do Estatuto da Universidade os Professores Titulares, Drs. ÁDERSON PEREIRA DUTRA e ANTONIO AYRTON, o Dr. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, no Conselho Universitário, e o estudante WILSON CARLOS BRAGA REIS, representante do Corpo Discente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a prosseguir a instrução do inquérito mandado instaurar pela Portaria nº1153/84, de 14 de dezembro de 1984, do Magnífico Reitor.



Cont. da Resolução nº001/85.

Parágrafo único - Fixar o prazo de 10(dez) dias, prorrogáveis se necessário, por mais 10(dez) para a Comissão apresentar, em relatório, as suas conclusões.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,  
em Manaus, 25 de janeiro de 1985.

  
AFONSO CELSO MARANHÃO NINA  
Presidente, em exercício